



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 35/2018

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

1. Cuida-se de projeto de autoria do Prefeito, que “*Denomina estrada Municipal Miguel José Pio, o trecho da estrada Municipal que menciona e dá outras providências*”. Trata-se, portanto, de projeto que coloca denominação em estrada municipal.

2. O Projeto foi encaminhado a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, onde foi examinado e votado conclusivamente pela mesma e em seguida foi comunicado ao Plenário de sua votação o qual não apresentou nenhum recurso.

3. Cumpridas as etapas do processo legislativo, foi determinada a sua remessa à presente Comissão a fim de que seja emitido parecer de redação final, nos termos do artigo 233 do Regimento Interno.

4. Era o que cabia relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

Publicado no quadro de avisos da Câmara
11/12/18, às 12:55 horas,
registrado em livro próprio às folhas 28V
Sob o nº 229/2018
Assinatura
Servidor Responsável

5. A matéria foi aprovada sem emendas e, a nosso sentir, não existem vícios gramaticais ou de técnica legislativa, o que demanda sua aprovação da forma como se encontra.

CONCLUSÃO

8. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei nº 35/2018 a redação final constante da minuta.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 2018.

Vereador Reginaldo Palma
Relator



Dou por concluso nesta comissão nos termos do Art. 105, XX, da Resolução 136, de 03/01/2007 o presente processo legislativo. Subam os autos à Mesa Diretora.

Sala das Comissões 07/12/2018

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO

Aprovado (X) Rejeitado () o voto do relator
em único turno por (2) votos favoráveis (–)
votos contrários e (–) abstenções.
Sala de Comissões 07/12/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

PROJETO DE LEI Nº35/2018

(Redação Final)

Denomina estrada Municipal Miguel José Pio, o trecho da estrada Municipal que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se estrada municipal Miguel José Pio, o trecho que se inicia no trevo com a rodovia MG181, KM 52, passando pela comunidade Santo André e finalizando na divisa com o Município de Riachinho (MG), região denominada Tanque e Funil.

Art. 2º O poder executivo municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que se refere o artigo 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 05 de dezembro de 2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal